

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):***Secretaria de Saúde, Setor da Endoscopia, Complexo municipal de saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva (AME DIAGNÓSTICO)***Responsável pela demanda (Titular da Pasta):***Lucyane Karla da Silva Bezerra***Função:***Coordenação Ambulatórios***IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE****Nome Completo:***Guilherme Danilo Tenório Barros Andrade***Matrícula:***18.109-1***Cargo:***Engenheiro Clínico***Lotação:***Engenharia Clínica*

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

\_\_\_\_\_  
Guilherme Danilo Tenório Barros Andrade

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO ( )****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )****SERVIÇO CONTINUADO (X)****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )****OBRA ( )****SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )****Descrição sucinta da solicitação:**

*A necessidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em equipamentos pertencente a Endoscopia do tipo Fonte de Luz, Processadora de Imagem, Gastrosκόpio e Colonoscópio flexível, da unidade Complexo municipal de saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva (AME DIAGNÓSTICO). Visar garantir a plena capacidade e*

condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos de trabalho, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, e ainda manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru.

**Motivação e Justificativa:**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, oferece os exames de endoscopia alta e colonoscopia, no qual os exames é bastante utilizado para descobrir a causa de problemas digestivos diversos, permitindo visualizar as paredes do esôfago, estômago e duodeno. Caso sejam observadas alterações suspeitas na mucosa, durante o mesmo procedimento pode ser colhido um fragmento para análise patológica (biópsia) evitando e descobrindo possíveis doenças como câncer.

Considerando que o referido exame é ainda bastante eficaz na prevenção de câncer na região estomacal podendo, inclusive, ser feitos pequenos procedimentos cirúrgicos durante o mesmo além de auxiliar a pesquisa do *Helicobacter pylori* (bactéria responsável pela maioria das úlceras e muitos casos de inflamação crônica do estômago); Considerando que o exame colonoscópico é indicado para pacientes do sexo masculino acima de 40 anos. E pessoas que venham sentindo diversos sintomas, tais como: alteração do hábito intestinal, diarreia persistente, sangue nas fezes, dores abdominais, perda de peso sem motivo aparente e alteração no formato das fezes. Além disso, faz parte do rol de exames indicados para o acompanhamento de rotina de idosos, por isso, é fundamental no diagnóstico de patologias no reto, intestino grosso e íleo distal. Tem como principal objetivo, a prevenção e o diagnóstico do câncer do intestino grosso, identificação e remoção de pólipos, investigação de sangramentos e inflamações. Que para estes equipamentos se faz necessária a contratação de serviço técnico especializado para a sua manutenção e durabilidade do equipamento evitando paradas inesperadas causando transtornos aos pacientes que mais necessita.

Considerando a assistência à população que faz uso do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde deve proporcionar a todos, sem discriminação, os direitos preconizados nas Diretrizes do SUS e na Constituição Federal, tendo por isto, a obrigatoriedade de disponibilizar estes procedimentos de forma adequada para o município de Caruaru.

**Resultados Pretendidos:**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de uma empresa especializada para manutenção dos equipamentos, uma vez que a Secretaria de Saúde e o setor da Engenharia Clínica não possui recursos orçamentários sempre disponíveis para a manutenção corretiva, e infraestrutura necessária para executar as manutenções corretivas e preventivas caso uma peça venha a ser danificada devido o uso e o tempo de vida útil.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

As manutenções preventivas terão periodicidade **mensalmente** e **semestralmente** para procedimentos mínimos a fim de testar, calibrar, limpar, efetuar reparos e manter o equipamento em plenas condições de operação, estado de conservação e/ou funcionamento dos equipamentos listados na tabela abaixo.

Os equipamentos do Tipo: **VIDEOCOLONOSCOPIO** e **VIDEOGASTROSCOPIO** deverão ser realizadas manutenções preventivas de forma **MENSAL**.

Os equipamentos do tipo **PROCESSADORA DE IMAGEM E FONTE DE LUZ** deverão ser realizadas manutenções preventivas de forma **SEMESTRAL**.

| Item | Equipamento                           | Fabricante | Modelo     | Número de Série | Patrimônio |
|------|---------------------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
| 01   | PROCESSADORA DE IMAGEM E FONTE DE LUZ | FUJIFILM   | SYSTEM2500 | 3V456G079       | 232391     |
| 02   | VIDEOCOLONOSCOPIO                     | FUJIFILM   | EC250HL5   | NC471A661       | 410393     |
| 03   | VIDEOCOLONOSCOPIO                     | FUJIFILM   | EC530WL3   | KC64K576        | 430826     |
| 04   | VIDEOGASTROSCOPIO                     | FUJIFILM   | EG250WR5   | 1G397A451       | 410394     |
| 05   | VIDEOGASTROSCOPIO                     | FUJIFILM   | EG530WR    | JG361K574       | 424322     |

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtde<br>Anual. |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|
| 01   | 2461              | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ILIMITADAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SOB DEMANDA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL DA MARCA FUJIFILM - MÃO DE OBRA. | 04      | 48             |
| 02   | 2461              | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ILIMITADAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SOB DEMANDA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO                                                      | 01      | 02             |



|    |       |                                                                                                                                   |                |            |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
|    |       | PROCESSADORA DE IMAGEM E FONTE DE LUZMARCA FUJIFILM - MÃO DE OBRA.                                                                |                |            |
| 03 | 10565 | CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E UPGRADE SOB DEMANDA DESTINADO AOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FUJIFILM | UNIDADE/ REAIS | R\$ 80.000 |

Local da prestação do serviço: Setor: AME Diagnostico, 3º Andar, Complexo Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva na Rua Djalma Dutra &, Rua Dom Severiano de Melo - Nossa Sra. das Dores, Caruaru - PE.

As manutenções preventivas deverão ser realizadas em horário comercial das 08h às 17h.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura e publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Requisitos necessários para a contratação:**

A licitante deverá apresentar Registro da Empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)

A disponibilidade dos equipamentos não poderá ser inferior a 95%.

CONTRATADA deve comprovar de que possui prestador de serviço contratado ou em seu quadro de funcionários, na data prevista da assinatura do contrato, profissional de nível superior Engenheiro Eletrônico, Elétrico, Civil, Produção ou Biomédico, com especialidade em Engenharia Clínica ou Engenheiro Biomédico, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar Certificado de treinamento/capacitação dos seus técnicos/engenheiros equivalentes/similares aos equipamentos licitados.

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

*Não é necessário fazer adequação física do ambiente.*

**Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Fiscalização da Contratação, conforme segue:**

|                           |                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL TITULAR</b>     | NOME:Guilherme Danilo Tenório Barros Andrade<br>CARGO/FUNÇÃO:Engenheiro Clínico<br>MATRÍCULA:18.109-1                  |
| <b>FISCAL SUPLENTE 01</b> | NOME:Francisca Robervania Santos da Silva<br>CARGO/FUNÇÃO:Gerente Geral de Atenção Especializada<br>MATRÍCULA:11.733-1 |
| <b>FISCAL SUPLENTE 02</b> | NOME:Lucyenne Karla da Silva Bezerra<br>CARGO/FUNÇÃO: Coordenação dos Ambulatórios<br>MATRÍCULA:18.006-0               |

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Caruaru (PE), 18 de março de 2024.

*Guilherme Danilo Tenório Barros Andrade*